

**BSI Capital Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF N° 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

## Edital de Retificação da Convocação para Assembleia Geral

de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série Única da

1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. a ser realizada em 05 de março de 2026

A BSI Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), vem por meio deste, tornar pública a retificação do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., publicado no Jornal Data Mercantil, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, exclusivamente em razão de acrescentar o item "e" na ordem do dia, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital. e) deliberar acerca da contratação de prestadores de serviços especializados, com a finalidade de auditar as informações relativas à operação, visando resguardar e assegurar os direitos e interesses dos titulares dos CRI. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Convocação que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Comunicado de Retificação. O presente Comunicado de Retificação deverá ser considerado parte integrante da Convocação originalmente divulgada, para todos os fins de direito.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**, CNPJ/MF N° 11.257.352/0001-43. (14/02/2026)

**Cellera Farmacêutica S.A.**

CNPJ/MF n° 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro 2026

**1. Data, Hora e Local:** No dia 28 de janeiro de 2026, às 10 horas, na filial da Cellera Farmacêutica S.A., localizada na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 550, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, na forma do artigo 16, parágrafo único, do estatuto social da Companhia. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Marcos Grodetsky e Secretária: Vanessa Soares Borzani. **5. Ordem do Dia:** Retificar a Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 15 de janeiro de 2026. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Artigo 19 (xii) do Estatuto Social da Companhia: **6.1.** Retificar o Item 6.1 da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de janeiro de 2026, às 1º horas, registrada sob o nº 061.771/26-0, em 19 de janeiro de 2026, para constar que a aprovação de contratação de derivativos com finalidade de proteção (hedge) é retroativa à data de 14 de fevereiro de 2024. Assim, o referido Item 6.1 passa a ter a seguinte redação: "Aprovar a contratação, junto às instituições financeiras em atuação no mercado brasileiro, de (i) operações de derivativos com a finalidade de proteção (hedge) com relação a variação cambial em real, em valor individual ou agregado correspondente a US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), valor este equivalente e atrelado ao já aprovado para o FINIMP, como constou da Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 14 de fevereiro de 2024, com efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2024, incluindo a constituição das garantias necessárias para implementação destas operações de crédito, pela Companhia ou pela Cellera Consumo Ltda. ("Cellera Consumo"), controlada da Companhia, ficando a Diretoria responsável pela deliberação do montante individual a ser alocado junto a cada instituição e particularidades de cada operação, respeitado o montante global fixado por este Conselho de Administração". **6.2.** Com vistas a viabilizar a retificação acima, e em cumprimento ao disposto na Cláusula 14º (xiv) do Contrato Social da Cellera Consumo Ltda., aprovar e recomendar a retificação pelos quotistas da Cellera Consumo, reunidos em reunião de sócios. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no tiro de atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **Marcos Grodetsky**, Presidente; **Vanessa Soares Borzani**, Secretária. JUCESP nº 046.459/26-1 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardan - Secretária Geral.

**Companhia Brasileira de Cartuchos**

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

## Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 23 de fevereiro de 2026, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Boa Vista, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovação do encerramento das atividades da filial situada na Avenida Papa João XXIII, 3.740, Galpão 1, Sítio Sertão, Subdivisão, Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0008-30 e Inscrição Estadual nº 442.716.727.117, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 466.189/23-0, NIRE 3590672895-8. **(ii)** Autorização para arquivamento na Junta Comercial, Receita Federal e demais órgãos competentes. **(iii)** outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 14 de fevereiro de 2026. **Fábio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Moraes Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (14, 19 e 20/02/2026)

**Campen Investimentos e Participações S.A.**

CNPJ nº 20.701.144/0001-82 – NIRE 35300490703

## Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 16h, na sede da Campen Investimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2601, qd. 41, Jardim Paulistano, CEP 01452-924. **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zuchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, razão pela qual a reunião foi regularmente instalada, nos termos do art. 15, §5º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de dividendos. **5. Deliberações:** Aprovar, nos termos do art. 28, §§ 2º e 3º, do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários, no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com base em balanço levantado na data-base de 15 de dezembro de 2025, observadas as disposições do art. 5º e respectivos parágrafos do Estatuto Social, sendo (i) R\$ 226.023.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões, vinte e três mil reais) do lucro acumulado no exercício social de 2025; e (ii) R\$ 23.977.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e setenta e sete mil reais) do saldo da reserva de lucros. Os dividendos são distribuídos à razão de (a) aproximadamente R\$ 29.0082 (vinte e nove reais e oito décimos de centavo) por cada ação ordinária; e (b) aproximadamente R\$ 0,1395 (treze centavos e noventa e cinco décimos de milésimo) para cada ação preferencial das classes 1 e 2. a. Os dividendos deliberados neste ato serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025, nos termos do art. 28, §4º, do Estatuto Social da Companhia. b. Excepcionalmente, os valores ora distribuídos como dividendos aos acionistas e/ou titulares de direitos econômicos sobre as ações de emissão da Companhia serão pagos, creditados, entregues ou empregados até 31 de dezembro de 2028, nos termos da Lei 15.270/25, conforme disponibilidade de caixa e a critério dos Diretores da Companhia, sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas. c. Farão jus aos dividendos os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, considerando a espécie e classe da ações detidas e a ordem de preferência estabelecida no Estatuto Social, conforme detalhado no **Anexo I** desta ata. **5.1.** Os Diretores da Companhia ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Membros do Conselho de Administração: Lucas Santos Rodas, Paulo Zuchi Rodas e Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. São Paulo, 16 de dezembro de 2025. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. JUCESP nº 046.529/26-3 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardan - Secretária Geral.

**Ewally Instituição de Pagamento S.A.**

CNPJ nº 00.714.671/0001-14 - NIRE 35.300.490.215

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação.** Ficam convocados os acionistas da **EWALLY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2302, 4º andar, conjunto 42, sala 118, Consolação, CEP 01302-001, inscrita no CNPJ sob nº 00.714.671/0001-14 e na JUCESP sob NIRE 35.300.490.215 ("Companhia") na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no art. 8º, §1º e §2º do Estatuto Social da Companhia e das Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 4 de outubro de 2019, conforme aditado, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia") a ser realizada às 9h30 do dia 16 de março de 2026, em primeira convocação, e às 9h30 do dia 23 de março de 2026, em segunda convocação, de forma: **(i) presencial**, na sede da Companhia, bem como **(ii) remotamente**, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, cujo link de acesso é <https://meet.google.com/xnz-qiqy-rbv>, a fim de apreciar, discutir, examinar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), a valor patrimonial, mediante a emissão de 21.153.846 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis) novas ações ordinárias, sem valor nominal, passando o capital social dos atuais R\$ 57.239.825,33 (cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 68.239.825,33 (sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), dividido em 30.238.209 (trinta milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil ("BCB"); e **(ii)** alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o referido aumento do capital social. São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2026. **Joamir Parmejani Bisterzo** - Diretor Presidente.

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao  
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/02/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do  
**Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera  
 do seu celular no QR Code, ou acesse o link:  
[www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

